



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 353/GAPRE, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1598/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. André Ribeiro Araújo de Menezes CRM 5793,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DA GUIA OLIVEIRA SANTOS CPF:032.170.464-51**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 09/05/2024 e término em 09/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de maio de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito